## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 Fond Farre (19) 3561 3811 - a mail: legislative a comparanir assumuna en acu br

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo(a.camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 792/2018</u>

PREFEITO MUNICIPAL 27 NOV 2018

ala das Sessões

PALSIDENTE

Considerando que em nossa cidade não está legalizado o transporte de passageiros por motocicletas, serviço denominado de Moto-Táxi;

Considerando que muitos são os proprietários de motos que desejam exercer esse tipo de profissão, fato que também ajudaria no transporte da população, e ainda com pagamento da corrida mais barato;

*Considerando* que a Administração poderia legalizar esse tipo de transporte em nossa cidade, o Moto-Táxi para gerar mais empregos e ainda dar atendimento no transporte para a população com cobrança de tarifa mais acessível.

Diante dessas considerações, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de legalizar o transporte através de motocicleta em nossa cidade, Moto-Táxi, visando geração de emprego e ainda para atender a população com transporte mais barato.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio Soures da Silva – "Paulinho do Mercado" Vereador

nth